

Paranaguá, 06 de maio de 2013

Ofício n.521/2013
À Andalli Operações Industriais S/A
Att. Delmar Krug
Diretor

Referência: Abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento da fábrica de fertilizantes.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente em resposta à solicitação referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento denominado fábrica de fertilizantes, localizado na Estrada do Embocuí s/n, bairro Embocuí, em Paranaguá – PR, informar que a CAB Águas de Paranaguá S.A. tem como diretriz:

Captação de água: Será disponibilizada a demanda de água para o empreendimento através de rede pública de abastecimento, lembrando que as obras de ampliação do sistema (ampliação ou novas redes para viabilizar o atendimento) são de responsabilidade exclusiva da Andalli Operações Industriais S.A. e a mesma deverá executar as obras de melhoria ou solicitar a CAB Águas de Paranaguá orçamento para execução.

Lançamento de esgoto: É de obrigação da Andalli Operações Industriais S.A. lançar seu esgoto no poço de visita existente localizado na ETE Emboguaçu de coordenadas 25°31'43,28" S e 48°33'03,05" O, ou construir estação de tratamento próprio.

Observações:

1. Salientamos que fica a cargo do IAP analisar os riscos de implantação de uma indústria de fertilizantes a margem das "Cavas do Imbocuí", futuro ponto de captação de água pública do município. Tal ponto, já se encontra outorgado e validado junto ao Plano Municipal de Saneamento.
2. Entendemos como arriscado o descarte de efluente mesmo que tratado nas cavas existentes nas proximidades da planta industrial. Segundo estudo hidrogeológico das Cavas, elas são interligadas.

3. Informamos que a disponibilidade de esgoto fica condicionada aos padrões de lançamento doméstico, e caso haja alterações, a concessionária deverá emitir licença prévia.
4. Essa concessionária aproveita o ensejo para solicitar um estudo mais apurado em relação a carga orgânica e características do esgoto a ser descartado no sistema público de saneamento.
5. Requeremos que seja reavaliado o projeto após a versão final.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Recebido em ___/___/___

Atenciosamente



Sérgio Bovo Junior
Gerente Geral – Cab Águas de Paranaguá

À
COPEL

Assunto: Consulta de Rede

A Andali Operações Industriais S.A., cadastrada no CNPJ: 02.227.264/0007-01, solicita informação de disponibilidade de rede para fornecimento de energia elétrica em 13,8 KV para atender uma previsão de potencia instalada de cerca de 2 KVA para a Unidade Industrial situada no lote 01 do Núcleo Emboguaçú-Mirim.

Segue em anexo planta de localização do terreno, bem como resumo das cargas previstas.

Paranaguá, 16 de Setembro de 2013.

Atenciosamente,



Delmar Adalberto Krug

Recebido em
19/09/2013

16:55



Propriedade de Francisco Pereira de Carmo

CPF 043407350-81

COPEL - Registro 52463

UNIDADE INDUSTRIAL DE IMBOCUÍ



Figura 1: Foto aérea da localização da FÁBRICA IMBOCUÍ

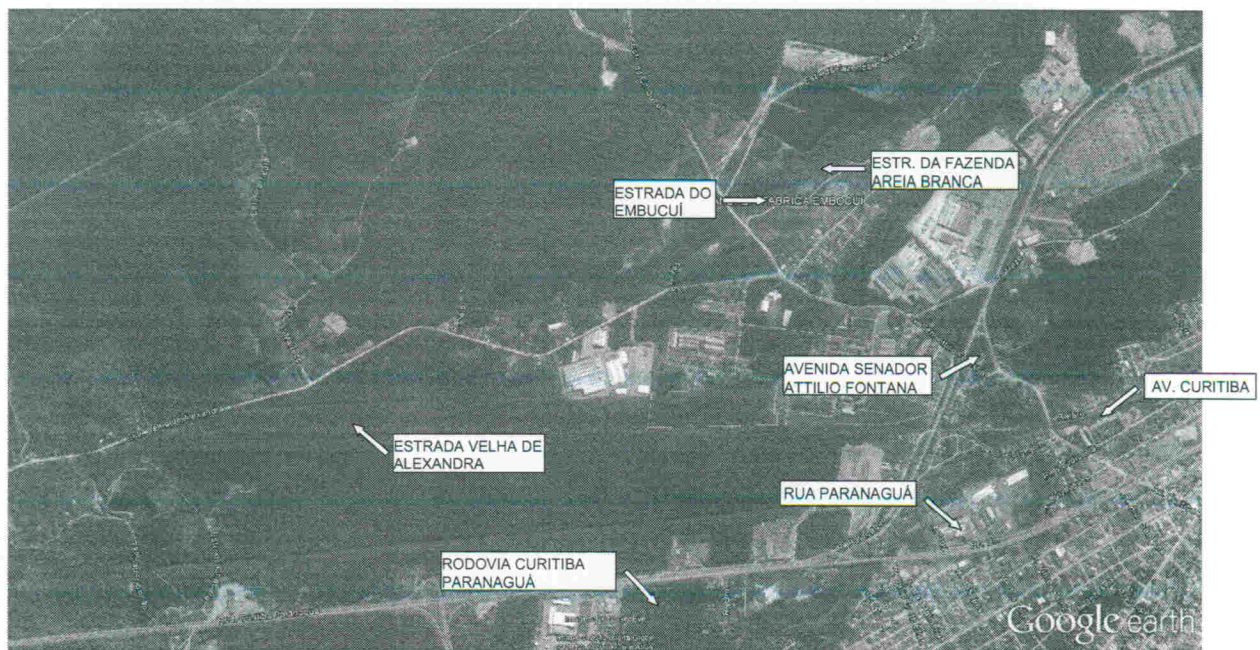


Figura 2: Mapa de localização e acessos à FÁBRICA IMBOCUÍ



Protocolo : 01.20131026821947
Paranaguá, 25 de outubro de 2013.

ANDALI OPERACOES INDUSTRIAIS LTDA
GOV MANOEL RIBAS

Ordem em Curso / PEP :

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado:

Empreendimento	ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	Ofício :
Local	ESTRADA DO EMBOGUAÇU	
Município	Paranaguá	Unidades : 1

Informamos ainda que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação de projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, sendo que as normas aplicáveis estão disponíveis no site www.copel.com, através do caminho: "Normas Técnicas" >> "Projeto de redes de distribuição" e "Montagens de rede de distribuição".

Atenciosamente,


RAUL DA SILVA CLAUDINO
VPOLIT - Div. Projetos e Obras Litoral


recebi a 1ª via em 29/10/2013

OF.349/2014

À

Andali Operações Industriais

Sr. Luiz Gustavo de Lima Vaz

Gerente de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Ref.: Ofício 17/2014, de 13 de março de 2014 | Solicitação de parecer quanto a captação de água das cavas que fazem divisa como terreno da Andali.

Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso ofício acima identificado, recebido pela CAB Águas de Paranaguá S/A no dia 14 de março de 2014, vem-se por meio deste informar que esta concessionária possui solicitação protocolada junto a SUDHERSA para captação de água na localidade denominada Cavas do Embocuí.

Todavia, a CAB Águas de Paranaguá S/A registra que especificamente as cavas próximas ao terreno da Andali, indicada no ofício acima referenciado, não estão contempladas no interesse de Captação futura de água para abastecimento.

A CAB Águas de Paranaguá S/A se coloca à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,



CAB Águas de Paranaguá S/A

Sérgio Roberto Bovo Junior

Gerente Geral